

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

Resolução 07/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE 07 DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, CONFORME REGISTRO NA ATA 08/2017.

RESOLVE:

art. 1.º: aprovar por Unanimidade, o Relatório de Gestão da Saúde, Execução da Receita e Despesa no período do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e dezessete.

art. 2.º: aprovar por Unanimidade o Relatório de Gestão da Execução da Receita e Despesa no período do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e dezessete no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS.

art. 3.º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 08 de junho de 2017



AURIALINO ALEXANDRE
PRESIDENTE